CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 26/04/2022 Data Impressão: 20/03/2023

Ordem de Serviço N°: OS.0016/2022

Fornecedor: CONDOMÍNIO HELBOR CONCEPT LIFE, OFFICE E CORPORATE **CNPJ:** 22.578.756/0001-55
Endereço: Av. Vereador Narciso Yague Guimarães **Número:** 1145
Bairro: Jardim Armênia **Cidade:** Mogi das Cruzes **UF:** SP **CEP:** 08780500
Telefone: (11) 4791-6282 **Email:** helpdesk@helborconcept.com.br

Mod. Licitação: **Mod. Compra:** Dispensa de Licitação
Processo: **Nº Autorização/Protocolo:**
N° Protocolo: **Previsão:** 30/04/2022 **Nº Contrato:**
Nota Fiscal / Vencimento: 607 - 12/05/2022
Licitação: **Comprador:** Antonio Lucio dos Santos
Objeto:
Nat. Serviço: Locação de Espaço **Nº Empenhos:** 150/2022 **Nº Processo Serviço:** PCS.0044/2022
Solicitante: Elizabeth Adaniya
Marcela Carrara Garcia
Marleide Lourenco da Silva

Serviço	Descrição do Serviço
LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS	1- Locação do auditório- Torre Corporate endereço avenida Vereador Narciso Yague Guimarães,1145 (Disponibilizamos a copa, o jardim do lado externo, projetor, microfones e wi-fi.) O espaço possui 64 cadeiras e 3 mesas conforme as fotos em anexo. 2- data : 30/04/2022 3- Horário das 08 às 14:00 4- Pgto faturado com vencimento para 12/05/2022, no valor de R$ 445,48 e o período de utilização é das 8h00 às 20h00 de segunda a sexta e aos sábados das 8h00 às 14h00, ultrapassando este horário terá um custo adicional de 53,35 por hora extra do funcionário da limpeza, dentro do horário é incluso a limpeza sem custo, mas na sexta a partir das 20h00 e sábado a partir das 15h00 repassamos o valor por hora cobrado para o funcionário que ficará até o término do evento.

Valor Total Extenso:	Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos	**Valor Total:**	445,48
		Quantidade:	1,00
Valor Desconto Extenso:		**Valor Desconto:**	0,00
Valor Líquido Extenso:	Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos	**Valor Líquido:**	445,48
Valor Frete Extenso:		**Valor Frete:**	0,00
Valor Desconto Geral Extenso:		**Valor Desconto Geral:**	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos	**Valor Total Geral:**	445,4800

Condições Pagamento / Observações:

*** PARA VALIDAÇÃO DESTE PEDIDO, FAVOR DEVOLVER CÓPIA ASSINADA E DATADA OU CONFIRMAR O RECEBIMENTO - E-mail: licitacoes@crfsp.org.br / lucio.santos@crfsp.org.br ou pelo telefone (11) 3067-1878 ***

---

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Ordem de compras/serviço associada à PROPOSTA COMERCIAL, datada de 15/10/2021.

b) TODAS as obrigações pactuadas, constantes da presente ordem de serviços e da proposta comercial, bem como das eventuais trocas de e-mails deverão ser cumpridas e observadas por ambas as partes.

---

2 - OBSERVAÇÕES:

a) O CRF-SP pagará a nota fiscal /duplicata somente ao contratado, sendo vedada sua negociação com terceiros.

b) Não está autorizada a cobrança de qualquer taxa adicional, não prevista nesta ordem de serviço. Qualquer acréscimo deverá ser expressamente autorizado pela contratante.

Data Registro: 26/04/2022 Data Impressão: 20/03/2023

Ordem de Serviço N°: OS.0016/2022

---

3 – CONTATOS:

Para quaisquer ajustes ou detalhamentos do serviço a ser executado, favor informar PREVIAMENTE o departamento a seguir mencionado, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços: Departamento solicitante: Suprimentos, Patrimônio e Serviços – E-mail: fatima.albuquerque@crfsp.org.br / marleide.silva@crfsp.org.br – FONE: (11) 3067-1872 - Contato: Fátima e Marleide.

4- ATENÇÃO

- Prazo mínimo para pagamento de 21 dias a contar do recebimento da nota fiscal via faturamento com depósito em conta ou boleto bancário com retenções, conforme disposto na proposta.

- A (s) empresa (s) fornecedor (as) deverá (ão) observar a Instrução Normativa RBF Nº 1.234/2012 da Receita Federal que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços. Confira no site da Receita Federal: Instrução Normativa RBF Nº 1.234/2012 - http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2012/in12342012.htm - Tabela de Retenções: http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2012/IN1234/Anexo1INRFB12342012.doc

- Empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar devidamente preenchido o Anexo IV desta mesma Instrução. http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2012/IN1234/Anexo4INRFB12342012.doc

- Se houve dúvida quanto a Instrução Normativa RBF Nº 1.234/2012 não deixe de esclarecer com seu Depto Fiscal.

- Serviços de Qualquer Natureza (ISS), bem como observar os regulamentos do município correspondente no qual a empresa é prestadora de serviços, para que as notas fiscais sejam devidamente escrituradas e o recolhimento ocorra em conformidade às disposições legais, considerando o prazo já mencionado de 15 (quinze) dias para pagamento, devendo o mesmo considerar também o vencimento do recolhimento do referido imposto e fazer o percentual correspondente constar do campo próprio da Nota Fiscal.

Local de Entrega: Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 10º andar - CJs 1101 e 1014 - Socorro - CEP 08.710-908 - Mogi das Cruzes/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Seccional de Mogi das Cruzes
CNPJ: 60.975.075/0023-25
Inscrição Estadual: Isenta
Telefone/Fax: (11) 4726-5484

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 26/04/2022 Data Impressão: 20/03/2023

Ordem de Serviço N°: OS.0016/2022

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.

2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.

3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.

4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.

5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.